# ATA DA 204 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

LOCAL: Sala de Reuniões do CES Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel 1 Rua Esteves Júnior, 160 - 8º Andar - Centro - Florianópolis/SC. 2 3 4 **DATA**: 31/03/2015 5 6 **HORÁRIO**: 14 horas 7 8 **PRESENTES CONSELHEIROS TITULARES** 9 10 Acir Veiga (Trabalhadores Rurais) Alexandre Cunha dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência) 11 Aline Gunsett (Movimentos Sociais Populares Área da Saúde) 12 André Mendes Arent (Associações Profissionais Área da Saúde) 13 Andreia Barbieri Zanluchi (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústria e Agricultura) 14 Beatriz Minatto (MS) 15 Bernard Van de Meene (Ass. de Aposentados e da Terceira Idade) 16 Braz Vieira (FEHOESC) 17 Canísio Isidoro Winkelmann (AHESC) 18 19 Clécio Antônio Espezim (SES/SC) 20 Cleidenara Weirich (COSEMS/SC) 21 Clóvis Thadeu Rabello Improta (Sindicatos Profissionais Área da Saúde) Elsita Chorztenberger Andrade (Organizações Religiosas) 22 Fábio Gaudenzi de Faria (SES/SC) 23 Francine Iagher (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústria e Agricultura) 24 Helena Edília Lima Pires (Associações/Movimentos de Mulheres) 25 Helga Regina Bresciani (Conselhos Regionais Área da Saúde) 26 Jânio Wagner Constante (SES/SC) 27 Jorge dos Passos Corrêa Cobra (Associações Profissionais Área da Saúde) 28 Juliana Franco (Sindicatos Profissionais Área da Saúde) 29 30 Karina Cardoso Gulbis Zimermann (Associações Profissionais Área da Saúde) Luiz de Bintencourte (Trabalhadores Urbanos) 31 Maria Conceição dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência) 32 Maury José da Luz Maciel (Sindicatos Profissionais Área da Saúde) 33 34 Milton Ricardo Medeiros Fernandes (Conselhos Regionais Área da Saúde) Nicolau de Almeida Neto (Trabalhadores Urbanos) Paulo Marques (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência) 36 Pedro Cezar Peliser (FEHOSC) 37 Rita de Cassia Maraschin da Silva (Trabalhadores Rurais) 38 39 **CONSELHEIROS SUPLENTES** 40 Cyro Veiga Soncini (Sindicatos Profissionais Área da Saúde) 41 Francieli dos Santos (FEHOESC) 42 43 Ivone Longo Cardoso (MS) Maria Lígia dos Reis Bellaguarda (Associações Profissionais Área da Saúde) 44 45 Marino Tessari (Conselhos Regionais Área da Saúde) Sergio Murilo Rabelo (Trabalhadores Urbanos) 46

47

# JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA Cristina Machado Pires (SES/SC) Marcos Nazareno Rozar (Trabalhadores Rurais) Xênio Marques Kremer (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)

## DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 204ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde teve início às 14h10min, sob a coordenação da Senhora Helena Edília Lima Pires, indicada pela Plenário.

56 57

53 54

55

58

59

60

61

## ITEM I – POSSE DOS CONSELHEIROS

O Superintendente de Planejamento e Gestão, Clécio Antônio Espezim, em nome do Secretário de Estado da Saúde, deu boas vindas aos conselheiros, destacando a importância do Conselho Estadual de Saúde para a efetivação do SUS em Santa Catarina.

A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Paola Pinter, efetuou a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros Estaduais de Saúde, gestão 2015/2018, conforme segue:

62 63 64

65

66

67

68

69 70

71

72

#### TERMO DE POSSE

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições,

- 1. considerando a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;
- 2. considerando a Lei 9.120/93, que cria o Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina, e as Leis 10.932/98 e 16.535/14, que alteram a anterior;
- 3. considerando o interesse e o comprometimento da Secretaria de Estado da Saúde em ter plenamente funcionando esse fórum de Controle Social e de participação da sociedade organizada na gestão do SUS,

**DECLARA** empossados como Conselheiros Estaduais de Saúde os seguintes nomes:

73 74 75

## Secretaria de Estado da Saúde

- 76 Membro Titular: Clécio Antônio Espezim
- 77 Membro Suplente: Lucia Regina Gomes Mattos Schultz
- 78 Membro Titular: Cristina Machado Pires
- 79 Membro Suplente: Jânio Wagner Constante
- 80 Membro Titular: Fábio Gaudenzi de Faria
- 81 Membro Suplente: Eduardo Marques Macário

82

#### 83 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

- 84 Membro Titular: Cleidenara Maria Mohr Weirich
- 85 Membro Suplente: Ademar Possamai

86 87

#### Ministério da Saúde

- 88 Membro Titular: Beatriz Minatto
- 89 Membro Suplente: Ivone Longo Cardoso

90

## 91 Associação dos Hospitais do Estado de Santa Catarina

- 92 Membro Titular: Canísio Isidoro Winkelmann
- 93 Membro Suplente: Siegfrid Hildebrand

94

## 95 Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santa Catarina

- 96 Membro Titular: Braz Vieira
- 97 Membro Suplente: Francieli dos Santos

98 99	Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina
100	Membro Titular: Pedro Cezar Peliser
101	Membro Suplente: Hilário Dalmann
101	Memoro Supienie. Milario Dalmann
103	Conselhos Regionais dos Profissionais da Área da Saúde
103	Membro Titular: Milton Ricardo Medeiros Fernandes
105	Membro Suplente: Luiz Fernando Soares
106	Membro Titular: Helga Regina Bresciani
107	Membro Suplente: Marino Tessari
108	Memoro Supreme. Marmo Tessari
109	Sindicatos dos Profissionais da Área da Saúde
110	Membro Titular: Maury José da Luz Maciel
111	Membro Suplente: Cyro Veiga Soncini
112	Membro Titular: Juliana Franco
113	Membro Suplente: Valmir Braz de Souza
114	Membro Titular: Xênio Marques Kremer
115	Membro Suplente: Clóvis Thadeu Rabello Improta
116	Memoro Supreme. Ciovis Thadea Rabeno Improta
117	Associações dos Profissionais da Área da Saúde
118	Membro Titular: Karina Cardoso Gulbis Zimermann
119	Membro Suplente: Maria Lígia dos Reis Bellaguarda
120	Membro Titular: André Mendes Arent
121	Membro Suplente: Ronaldo Della Giustina
122	Membro Titular: Jorge dos Passos Corrêa Cobra
123	Membro Suplente: Roberto Rogério Molleri
124	Memoro Supienie. Roberto Rogerto Motteri
125	Associações de Portadores de Patologias e/ou Deficiências
126	Membro Titular: Alexandre Cunha dos Santos
127	Membro Suplente: Nesi Nilda Brina Furlani
128	Membro Titular: Maria Conceição dos Santos
129	Membro Suplente: Rosângela de Brito Mertens
130	Membro Titular: Paulo Marques
131	Membro Suplente: Humberto Floriano Mendes
132	Memoro Supieme. Humberto Fiortano Menaes
133	Representantes de Entidades de Trabalhadores Rurais
134	Membro Titular: Marcos Nazareno Rozar
135	Membro Suplente: Rita de Cassia Maraschin da Silva
136	Membro Titular: Acir Veiga
137	Membro Suplente: Marlene Aparecida Ribeiro Fuck
138	
139	Representantes de Entidades de Trabalhadores Urbanos
140	Membro Titular: Nicolau de Almeida Neto
141	Membro Suplente: Lizeu Mazzioni
142	Membro Titular: Luiz de Bintencourte
143	Membro Suplente: Sergio Murilo Rabelo
144	
145	Representantes de Associações ou Movimentos de Mulheres
146	Membro Titular: Helena Edília Lima Pires

Membro Suplente: Onete Terezinha Godrich

## 148 Representantes de Associações Patronais Ligadas a Comércio e Serviços, Indústria e

- 149 Agricultura
- 150 Membro Titular: Andreia Barbieri Zanluchi
- 151 Membro Suplente: Alessandra Tagliari Caetano
- 152 *Membro Titular: Francine Iagher*
- 153 Membro Suplente: Gisele Anastácio Kraiser
- 154 Membro Titular: Aline Gunsett
- 155 Membro Suplente: Tatiane Mecabô Cupello

156

## 157 Representantes de Organizações e Associações de Aposentados e da Terceira Idade

158 Membro Titular: Bernard Van de Meene159 Membro Suplente: Hildo Mário de Noaves

160 161

162

163

# Representantes de Organizações Religiosas com Atuação na Área da Saúde

Membro Titular: Elsita Chorztenberger Andrade Membro Suplente: Maria da Graça Barcelos Castilho

Castilho

Florianópolis, 31 de março de 2015.

164 165 166

167

168

169170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181 182

183 184

185

186

187

188

189

190

191 192

193

194 195

196

197

O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto solicitou esclarecimento referente à falta de três representações de usuários no termo de posse, que são os representantes da Federação das Associações de Moradores, Representantes de Movimentos LGBTT e de População de Rua e Representantes de Entidades, Associações e Movimentos Estaduais das Populações Afrodescendentes e Indígena. Segundo ele, isso acarreta em um Conselho não paritário, inviabilizando qualquer tipo de eleição entre os conselheiros.

A Secretária Executiva do CES/SC, Paola Pinter, explicou que, quanto à ausência de representantes de Movimentos LGBTT e de População de Rua e Representantes de Entidades, Associações e Movimentos Estaduais das Populações Afrodescendentes e Indígena foram publicados dois editais para essas entidades comparecerem para se elegerem e participarem do Conselho. Em uma primeira data, que foi a mesma dos demais segmentos, não compareceu ninguém das referidas entidades. Isto ocorrido, a Secretaria de Estado da Saúde publicou outro edital convocando novamente as entidades e, aguardado o prazo previsto, outra vez, não houve comparecimento. Quanto à FAMESC, a Secretária explicou que a Federação havia feito uma indicação ao CES com os nomes de um Conselheiro titular e dois suplentes, tendo sido considerado à época o Conselheiro titular e o primeiro suplente, haja vista que não há a figura do segundo suplente no CES. Em um segundo momento, a FAMESC mudou sua representação e indicou um servidor público estadual para ocupar a vaga de titular e dois suplentes. A partir disso, a Secretaria entrou em contato com o Presidente da FAMESC solicitando que fosse revista a segunda indicação, já que era um servidor público ocupando a vaga de um usuário no CES, e que a nova Lei do CES/SC, Nº 16.535/14, traz em sua redação o seguinte texto: "\$ 2° As entidades, as associações e os movimentos de que trata o inciso VI do caput deste artigo serão representados no fórum de que trata o § 1º deste artigo por seu presidente ou por representante por ele formalmente designado, o qual deverá comprovar suas finalidades estatutárias, sua atuação em âmbito estadual e demonstrar ausência de vínculo com entidades prestadoras de serviços de saúde e de profissionais de saúde, situação na qual também deverão se enquadrar os respectivos representantes indicados às vagas de conselheiros". A Secretária salientou que esse texto regulamenta uma antiga questão que, segundo Gilson Carvalho, Usuário é aquele que não se encaixa em nenhum dos outros segmentos. Paola informou que, após o contato, a Presidência da FAMESC se manifestou através de e-mail ratificando a segunda indicação, e a Secretaria, cumprindo o que determina a Lei, solicitou à FAMESC que adequasse a indicação conforme o que disciplina a Lei Nº16.535, para não ficar sem ocupar a vaga, fato que não ocorreu até a presente data. A Secretária informou que todos os documentos estão disponíveis na Secretaria Executiva do CES/SC.

O Conselheiro Bernard Van de Meene concedeu a palavra ao Senhor Ademir de Melo, o qual se manifestou dizendo que é Presidente do conselho fiscal de uma associação de moradores de Blumenau e Conselheiro Municipal de Saúde. Disse que no ano passado esteve em três reuniões do CES/SC e não houve quorum. Enfatizou que, como usuário, se sentiu no dever de participar e lutar pra que tal fato não ocorresse. Dessa forma, procurou a direção da FAMESC para que ele fosse o representante da Entidade no CES/SC, pedido que foi aceito e oficializado pela FAMESC, conforme oficio da Federação ao CES/SC. Ademir de Melo relatou que no dia da eleição para a composição do CES, um Senhor chamado Luiz Antônio da Silva o procurou solicitando que sua vaga fosse cedida a ele, pois ele queria se candidatar a Presidente do Conselho. Ademir disse que, indagando a profissão de Luiz Antônio e sua representatividade, constatou que tal indicação "feriria" a lei do Conselho e a paridade e, por isso, o respondeu que jamais poderia abrir mão da vaga, pois ele estava como legitimo representante e em defesa do Usuário. Relatou que após essa conversa, Luiz Antônio, procurou o Presidente da FAMESC, Tannay Vaz Júnior, falando que ele, Ademir de Melo, não era de negociar e o Presidente da FAMESC mandou outro Oficio ao CES/SC substituindo-o por Luiz Antônio. Ressaltou que está reivindicando a vaga de conselheiro, para qual foi indicado legitimamente e que se isso não acontecer, irá procurar outras instâncias e buscar seu direito.

- O Conselheiro Milton Fernandes de Medeiros disse que cada conselheiro representa a sua entidade e que é de caráter exclusivo da entidade indicar as representações.
- O Conselheiro Braz Vieira ponderou que o Conselho tem uma pauta a cumprir e que para as questões referentes às indicações há um fórum adequado para resolver que é o Judiciário.
- O Conselheiro André Mendes Arent disse que ficou claro nas manifestações que não houve qualquer cerceamento por parte do Conselho referente à indicação e posse de qualquer entidade. Concordou que se deva dar andamento à pauta da sessão e deixar que os órgãos competentes resolvam as questões que por ventura necessitem de julgamento.
- O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto disse que a questão da FAMESC é uma situação, porém, segundo ele, não há paridade nessa formação do Conselho, contrariando a lei. Enfatizou que isso deve ser resolvido antes de qualquer eleição no CES.
- O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos enfatizou que a Lei do CES/SC é bem clara e que se não houve a presença das entidades no processo de composição do Conselho, há que se considerar as demais representações e dar continuidade à sessão.
- A Conselheira Cleidenara Maria Mohr Weirich ponderou que é necessário que a sessão seja encaminhada e que se prossiga com a apreciação dos itens de pauta, pois os prazos foram dados igualmente a todas as entidades e o Conselho tem que prosseguir, principalmente por respeito aos usuários.

## ITEM II – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CES/SC

O Conselheiro Braz Vieira lembrou que quem participou das reuniões do Conselho na gestão passada, pode constatar que o Conselho teve muitas dificuldades para dar seguimento às suas obrigações. Enfatizou que é necessário que o Conselho seja efetivamente o órgão de atuação em respeito ao Usuário do SUS e que diante disso indica o nome do Conselheiro Jorge dos Passos Corrêa Cobra para presidir o CES/SC, haja vista sua experiência e capacidade comprovada para conduzir o Conselho.

Através de um pedido de "questão de ordem", o Conselheiro Nicolau de Almeida Neto falou que existe um regimento interno do CES e que deve ser seguido. Leu o Artigo 29 do

Regimento, em que diz: "Os eventos eleitorais serão conduzidos por uma comissão eleitoral, definida pelo Plenário, cujos membros não poderão fazer parte das chapas concorrentes".

A Secretária Executiva do CES, Paola Pinter, explicou que o referido regimento tratava das eleições do CES quando não havia eleição para presidente, situação que passou a existir a partir da Lei 16. 535/14.

O Conselheiro André Mendes Arent sugeriu que o Conselho designe a Presidente da sessão como presidente do processo eleitoral e se realiza a eleição nessa sessão.

O Conselheiro Milton Fernandes de Medeiros disse que a Lei aprovada em 2014 tem uma nova organização do Conselho, porém ressaltou que existe um regimento interno e que tem que ser adequado à nova Lei. Sugeriu que não haja eleição, que se estabeleça uma comissão eleitoral paritária para que no prazo de quarenta dias, como preconiza o regimento atual, seja realizada a eleição do CES.

Segundo a Conselheira Juliana Franco, o Conselho está iniciando um processo eleitoral sem regimento interno e sem paridade no CES.

A mesa acatou as propostas dos Conselheiros André Mendes Arent e Milton Fernandes de Medeiros. A proposta 1, assim definida, é para que ocorra a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CES nesta sessão, conforme a pauta. A proposta 2, é para que se estabeleça uma comissão eleitoral paritária e que no prazo de quarenta dias, como preconiza o regimento atual, seja realizada a eleição do CES.

A Presidência da sessão submeteu as propostas à votação nominal do Pleno do CES/SC, como segue:

Clécio Antônio Espezim – Proposta 1; Jânio Wagner Constante – Proposta 1; Fábio Gaudenzi de Faria – Proposta 1; Cleidenara Maria Mohr Weirich - Proposta 1; Beatriz Minatto - Proposta 1; Canísio Isidoro Winkelmann - Proposta 1; Braz Vieira - Proposta 1; Pedro Cezar Peliser - Proposta 1; Milton Ricardo Medeiros Fernandes - Proposta 2; Marino Tessari – Proposta 1; Maury José da Luz Maciel - Proposta 1; Juliana Franco - Proposta 2; Clóvis Thadeu Rabello Improta - Proposta 2; Karina Cardoso Gulbis Zimermann - Proposta 2; André Mendes Arent - Proposta 1; Jorge dos Passos Corrêa Cobra - Proposta 1; Alexandre Cunha dos Santos - Proposta 1; Maria Conceição dos Santos - Proposta 1; Paulo Marques - Proposta 1; Acir Veiga – Proposta 2; Nicolau de Almeida Neto – Proposta 2; Luiz de Bintencourte – Proposta 2; Helena Edília Lima Pires - Proposta 1; Andreia Barbieri Zanluchi - Proposta 1; Francine Iagher - Proposta 1; Aline Gunsett - Proposta 1; Bernard Van de Meene - Proposta 1; Elsita Chorztenberger Andrade - Proposta 1; Rita de Cassia Maraschin da Silva - Proposta 2.

Por 21 (vinte e um) votos a 08 (oito), a Proposta 1 foi aprovada.

Desta forma, foi dada continuidade ao processo de eleição para Presidente do CES/SC, com a indicação do Conselheiro Jorge dos Passos Corrêa Cobra para candidato.

- O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto indicou o Conselheiro Clécio Antônio Espezim, que declinou da indicação.
- O Conselheiro Luiz de Bintencourte indicou o Conselheiro Nicolau de Almeida Neto, que declinou da indicação, dizendo que esse processo eleitoral, segundo ele, não tem legitimidade.

A Mesa Diretora submeteu à votação do Pleno a candidatura do Conselheiro Jorge dos Passos Corrêa Cobra à Presidência do CES/SC, como segue:

Clécio Antônio Espezim – Favorável; Jânio Wagner Constante – Favorável; Fábio Gaudenzi de Faria – Favorável; Cleidenara Maria Mohr Weirich - Favorável; Beatriz Minatto - Favorável; Canísio Isidoro Winkelmann - Favorável; Braz Vieira - Favorável; Pedro Cezar Peliser - Favorável; Milton Ricardo Medeiros Fernandes - Abstenção; Helga Regina Bresciani – Favorável; Maury José da Luz Maciel - Favorável; Juliana Franco - Abstenção; Clóvis Thadeu Rabello Improta - Abstenção; Karina Cardoso Gulbis Zimermann - Favorável; André

Mendes Arent - Favorável; Jorge dos Passos Corrêa Cobra - Favorável; Alexandre Cunha dos Santos - Favorável; Maria Conceição dos Santos - Favorável; Paulo Marques - Favorável; Acir Veiga - Abstenção; Nicolau de Almeida Neto - Abstenção; Luiz de Bintencourte - Abstenção; Helena Edília Lima Pires - Favorável; Andreia Barbieri Zanluchi - Favorável; Francine Iagher - Favorável; Aline Gunsett - Favorável; Bernard Van de Meene Favorável; Elsita Chorztenberger Andrade - Abstenção; Rita de Cassia Maraschin da Silva - Abstenção.

Com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 08 (oito) abstenções, o Conselheiro Jorge dos Passos Corrêa Cobra foi eleito e empossado Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina.

O Presidente eleito, Jorge dos Passos Corrêa Cobra, assumiu a coordenação da sessão e agradeceu a confiança nele depositada. Enfatizou que a plenitude do Conselho é que vai determinar Política de saúde no Estado. Disse que, juntamente com o demais conselheiros, assumirá a responsabilidade de conduzir esse órgão máximo da Saúde em Santa Catarina com muito empenho e na legalidade.

## ITEM III – ELEICÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CES/SC

O Conselheiro André Mendes Arent indicou a Conselheira Helena Edília Lima Pires como candidata a Vice-Presidente do CES/SC, salientando sua histórico no Conselho e por ser uma legitima representante dos Usuários no CES/SC.

A Conselheira Andreia Barbieri Zanluchi, em nome da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina, reforçou a indicação do Conselheiro André Arent.

Não havendo mais indicação para concorrer a Vice-Presidente do CES/SC, o Presidente Jorge Cobra submeteu à votação do Pleno a candidatura da Conselheira Helena Edília Lima Pires à Vice-Presidência do CES/SC, como segue:

Clécio Antônio Espezim – Favorável; Jânio Wagner Constante – Favorável; Fábio Gaudenzi de Faria – Favorável; Cleidenara Maria Mohr Weirich - Favorável; Beatriz Minatto - Favorável; Canísio Isidoro Winkelmann - Favorável; Braz Vieira - Favorável; Pedro Cezar Peliser - Favorável; Milton Ricardo Medeiros Fernandes - Abstenção; Helga Regina Bresciani – Favorável; Maury José da Luz Maciel - Favorável; Juliana Franco - Abstenção; Clóvis Thadeu Rabello Improta - Abstenção; Karina Cardoso Gulbis Zimermann - Favorável; André Mendes Arent - Favorável; Jorge dos Passos Corrêa Cobra - Favorável; Alexandre Cunha dos Santos - Favorável; Maria Conceição dos Santos - Favorável; Paulo Marques - Favorável; Acir Veiga – Favorável; Nicolau de Almeida Neto – Abstenção; Luiz de Bintencourte – Abstenção; Helena Edília Lima Pires - Favorável; Andreia Barbieri Zanluchi - Favorável; Francine Iagher - Favorável; Aline Gunsett - Favorável; Bernard Van de Meene - Favorável; Elsita Chorztenberger Andrade - Favorável; Rita de Cassia Maraschin da Silva - Abstenção.

Com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções, A Conselheira Helena Edília Lima Pires foi eleita e empossada Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina.

# ITEM III – PRÉ COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CES/SC

A Secretária Executiva do CES/SC, Paola Pinter, citou as comissões que fazem parte do CES/SC, que são: Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário, Comissão Permanente pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação do SUS, Comissão de Comunicação, Divulgação, Articulação e Apoio Institucional, Comissão de Vigilância em Saúde, Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Comissão de Saúde Mental e Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST. Explicou que a composição da CIST é regida pela Resolução do CES Nº 09/2006 e terá que ser feita em outro momento, de acordo com regimento próprio da referida Comissão. Informou que a metodologia usada para compor as comissões em outras gestões foi a de livre adesão por parte dos Conselheiros.

 O Conselheiro Alexandre Cunha dos Santos destacou que as comissões são propositivas e não deliberativas.

 Após as manifestações e adesões dos conselheiros, as comissões do CES/SC ficaram assim compostas:

Composição das Comissões do CES/SC - 2015

Comissão Permanente de Acompanhamento Orçamentário
Composição
Alexandre Cunha dos Santos
Bernard Van Meene
Cleidenara Weirich
Juliana Franco
Nicolau de Almeida Neto
Pedro Cezar Peliser

Comissão pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação do SUS

Composição
Alexandre Cunha dos Santos
Helga Regina Bresciani
Maria Conceição dos Santos
Milton Ricardo de Medeiros Fernandes
Secretaria Executiva
Cojur

Comissão de Vigilância em Saúde

Composição			
Clóvis Thadeu Rabelo Improta			
Elsita Chorztenberg Andrade			
Fábio Gaudenzi de Faria			
Helena Edília Lima Pires			
Maury Maciel			
Milton Ricardo de Medeiros Fernandes			

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Composição	
Alexandre Cunha dos Santos	
Aline Gunset	
Andreia Zanluchi	
Clóvis Thadeu Rabelo Improta	
Francine Iagher	
Karina Cardoso Gulbis Zimerman	
Maria Conceição dos Santos	
Marino Tesari	

Não houve adesões às Comissões de Comunicação, Divulgação, Articulação e Apoio Institucional e Comissão de Saúde Mental.

- O Pleno definiu que a Comissão de Legislação e Princípios Éticos do SUS fica responsável por formular a minuta de adequação do Regimento Interno à Lei do CES e apresentá-la ao Conselho na próxima sessão.
- O Pleno deliberou que a Comissão de Educação, Ciência e Técnologia e a equipe técnica da SES se reunirão para dar início aos preparativos para a 7ª Conferência Estadual de

Saúde de Santa Catarina, que tem um prazo de 16 de julho a 30 de setembro para ser realizada.

O Conselheiro Milton Fernandes de Medeiros solicitou a fala, e o Pleno acatou, à Coordenadora Estadual da Plenária de Conselhos de Saúde, Clarinda da Luz Durigon.

A Coordenadora explicou que a Conferência Nacional de Saúde está sendo composta por diversos momentos e que um deles, são as plenárias macrorregionais, que na Região Sul, aconteceu em Porto Alegre. Informou que nos dias 13 e 14 de abril acontecerá a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, evento que também faz parte dos preparativos para a Conferência Nacional. Convidou os Conselheiros a participarem desses momentos e agradeceu pelo espaço cedido.

# IV - DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO

O Conselheiro Canísio Isidoro Winkelmann propôs, e o Pleno concordou, que a Conferência Estadual de Saúde seja item de pauta nas reuniões do CES/SC até a sua realização.

Após as sugestões e aprovações do Pleno, a pauta para a reunião ordinária do dia 378 06/05/2015 será a seguinte:

379 Item I – Relatório Anual de Gestão;

Item II – Discussão e alteração do Regimento Interno do CES/SC;

381 Item III – Conferência Estadual de Saúde;

Item IV – Parecer sobre o PL 0181.0/2014 que "Institui a Política Estadual de Práticas
Integrativas e Complementares".

O Conselheiro Braz Vieira ressaltou a importância da presença dos conselheiros e manutenção do quórum, conforme o regimento, em todas as matérias debatidas no CES e não somente em assuntos que interessam determinados segmentos.

O Conselheiro Luiz de Bintencourte ponderou que todos os assuntos pertinentes às comissões do CES devam ser por elas debatidos e trazidos os pareceres ao Pleno.

Ficou deliberado que a Comissão de Vigilância em Saúde analisará o PL 0181.0/2014 que "Institui a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares", apresentando seu parecer na próxima reunião do Pleno.

## **INFORMES**

O Conselheiro Bernard Van de Meene solicitou que seja encaminhado a todos os conselheiros o orçamento do Estado para a Saúde em 2015 e o atual Plano Estadual de Saúde. O Conselheiro manifestou sua insatisfação com a ausência, ainda que justificada, do Secretário de Estado da Saúde na reunião.

O Conselheiro Luiz de Bintencourte disse ser uma honra estar Conselheiro Estadual de Saúde e desejou que o Conselho consiga debater a Saúde de Santa Catarina em beneficio da população.

A Conselheira Juliana Franco informou que nos dias 27, 28 e 29 de março o SINDSAÚDE participou do 5º Seminário a favor do SUS e contra a privatização da Saúde, no Rio de Janeiro. Disse que, em Santa Catarina, existe o Fórum da Frente Nacional contra a privatização da Saúde, dentre os 21 existentes no Brasil, com núcleos em Florianópolis e em Joinville.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência da sessão deu-a por encerrada, da qual a Secretaria do CES/SC lavrou a presente Ata.

Florianópolis, 31 de março de 2015.